



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 492/2.014

De 5 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a
reforçar a seguinte dotação orçamentária:

27.8120003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58	2.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81	13.600,00
26.7820003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	30.000,00
10.3010015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	170	35.000,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral – Medicina		
3.3.90.30 – Material de Consumo	191	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192	11.200,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200	97.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202	2.200,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280	13.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	292	40.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	309	30.000,00
Total		284.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do
presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

27.8120003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	55	4.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas	56	10.000,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	83	1.600,00
04.1220021.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90	10.000,00
26.7820003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	144	50.000,00
26.7820003.2021 – reforma de Pontes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	150	35.400,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	156	15.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	162	25.000,00
10.1220015.2071 – Manut. de Infraestrutura interna (Água, Luz e Telef.)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	20.000,00
10.3060015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	168	15.000,00
10.3010015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	179	10.000,00
10.3040015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	210	5.000,00
12.1220021.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273	30.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	285	13.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	293	40.000,00
total		284.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 5 de setembro de .2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças